

Assistência Farmacêutica no Serviço Público

O CRF-PR informa que a assistência farmacêutica no serviço público vem evoluindo ao longo dos anos, principalmente por contar com farmacêuticos dedicados no projeto de ampliação do acesso dos usuários do SUS aos serviços farmacêuticos.

Um grande passo em direção a essas diretrizes foi a aprovação da Lei 13.021/2014, pela qual foi reafirmada a necessidade da presença de Farmacêuticos em farmácias de qualquer natureza, inclusive as públicas.

Por anos, no entanto, firmou-se o entendimento no Poder Judiciário de que as atividades relacionadas à dispensação de medicamentos pelo Poder Público não seriam enquadradas como farmácias ou drogarias, à luz da antiga Lei 5.991/1973. Muitas decisões relacionavam essa atividade a dos *dispensários de medicamentos*, tese ao redor da qual firmou-se o entendimento da desnecessidade da assistência profissional, de modo equivocados, ao nosso ver.

De qualquer forma, a nova Lei 13.021/2014 reafirmou obrigações e tornou mais clara a necessidade e exigência da assistência técnica por Farmacêuticos, também em estabelecimentos públicos. E já começam a surgir decisões em que o Poder Judiciário vem reconhecendo a aplicação da nova lei para determinar a contratação de farmacêutico como responsável técnico de farmácias públicas, entendimento esse que esperamos que seja consolidado após a apreciação dos primeiros recursos envolvendo a nova lei pelo Superior Tribunal de Justiça.

Diante desse panorama, o CRF-PR através do seu plenário aprovou a Deliberação 914/2017, que estabelece regras para a regularização dos estabelecimentos farmacêuticos administrados pelo poder público. Sabemos, todavia, das dificuldades decorrentes do momento político e econômico nacional que emperram a ampliação do serviço e a contratação de novos farmacêuticos. Por essa razão o CRF-PR, através da Comissão Assessora de Assistência Farmacêutica no Serviço Público (CAFSUS), está apoiando os municípios que tenham interesse em reorganizar a assistência farmacêutica e dar condições de acesso e orientação ao usuário de medicamentos no SUS.

Estamos à disposição para maiores esclarecimentos.